PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Recomenda às Varas do Trabalho da 18ª Região que utilizem, preferencialmente, os modelos de mandados constantes do PJe-JT, visando à uniformização do procedimento e à otimização das diligências pelos oficiais de justiça.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 96, I, "b", da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO o que foi proposto no Processo Administrativo (SISDOC) Nº PA 18937/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. RECOMENDAR às Varas do Trabalho da 18ª Região que utilizem, preferencialmente, os modelos de mandados constantes no PJe-JT, com acesso na aba MODELOS, pasta "Compartilhados Comigo, SGJ, Mandados, Mandado Padrão", a fim de que seja uniformizado o procedimento entre as referidas unidades judiciais, facilitando o cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça.

Art. 2º. Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, setembro de 2021.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Corregedor do TRT da 18ª Região

O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral

Goiânia, 5 de setembro de 2021.
[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Documento juntado por CYNTHIA THEREZA BACELAR XAVIER e protocolado em 05/09/2021 11:07:49h. Protocolo nº 18937/2018.

Biblioteca Digital

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Brasília, DF, n. 3304/2021, 08 undefined 2021.